



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATI
Casa Arlindo Batista da costa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 564, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Aprovado na Sessão de 15 de 05 de 2023

S. S. Câmara Municipal de Cubati

Presidente Rosinaldo Alves de Oliveira

1º Secretário João Paulo Bentes Lima

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUBATI-PB, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário a Leandro Vitor de Souza, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia ____ de ____ de 2023, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cubati-PB, 14 de Abril de 2023.

Rosinaldo Alves de Oliveira

ROSINALDO ALVES DE OLIVEIRA

VEREADOR-PRESIDENTE